



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 117
Disponibilização: 20/06/2024
Publicação: 21/06/2024

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº68/2024

Reconhece o caráter gerencial de funções comissionadas, código FC-04, da Seção Judiciária da Paraíba e dá outras providências.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os princípios explícitos e implícitos da Constituição Federal de 1988, em especial, os da legalidade e economicidade que norteiam todas as atividades administrativas;

CONSIDERANDO, ademais, os termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais c/c a Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, entre outros, os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargo em comissão, estabelecendo que as funções comissionadas, nível FC-04, apenas poderão ser passíveis de substituições formais e remuneradas nas ausências de seus titulares quando ostentam natureza gerencial;

CONSIDERANDO, outrossim, os termos das Resoluções do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nºs 01/2021 (doc. 2132932 – PA nº 0000884-31.2021.4.05.7400, 02/2023 (doc. 3421901 – PA nº 0000652-48.2023.4.05.7400) e 6/2023 (doc. 3910798 - 0003045-43.2023.4.05.7400), relacionados a este, que, entre outras coisas, remanejaram e renomearam funções comissionadas no âmbito desta Seccional;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor da Decisão T5-PRESIDÊNCIA nº 2084092, do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente do TRF5, no sentido de que, cada Seção Judiciária, adotando os critérios estabelecidos pelo Conselho da Justiça Federal, nos arts. 49 e 50, § 1º, da Resolução CJF nº 03/2008, identifique as funções comissionadas, nível FC-04, de natureza gerencial, passíveis de substituição eventual, na forma do art. 1º, parágrafo único, do Ato 941/2005, com redação dada pelo Ato 981/2005, ambos da Presidência daquela e. Corte;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações prestadas pelos Diretores de Secretaria e de Núcleos dessa Instituição, os termos do Despacho PB-DSA nº 2268237, do Diretor da Secretaria Administrativa e os atos PB-DIRFORO nº 2276324, 3161335, 3558622, 3359845, 3760057, 3807560, 3868151, 4004963, 4019161, 4340579 e 4374649.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que apenas as funções comissionadas, de nível FC-04, relacionadas no quadro abaixo,

a partir das indicações expressas informadas por cada Diretor responsável pelas respectivas unidades, nos presentes autos, sejam passíveis de substituições formais e remuneradas, nos termos do art. 50, § 1º, da Resolução CJF nº 03/2008:

UNIDADE	TIPO	INDICAÇÕES DAS FC-04 COM CARÁTER GERENCIAL
1ª Vara Federal	Comum	Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor Assistente do Setor de Rito Especial e MS
		Supervisor Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário
2ª Vara Federal	Comum	Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Setor de Rito Especial e MS
		Supervisor-Assistente do Setor de Publicação
3ª Vara Federal	Comum	Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário
		Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Setor de Rito Especial e MS
4ª Vara Federal	Comum	Supervisor-Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Ordinário
		Supervisor-Assistente do Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
5ª Vara Federal	Execuções Fiscais	Supervisor-Assistente da Seção de Análise
		Supervisor-Assistente da Seção de Expedientes
		Supervisor-Assistente da Seção de Análise
		Supervisor-Assistente do Setor de Execução de Outros Credores
6ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor-Assistente do Setor de Expedição de Documentos e Publicação
		Supervisor-Assistente do Setor de Cálculos
		Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas
7ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor-Assistente do Setor de Análise de Inicial/Triagem
		Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências
8ª Vara Federal	Comum	Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias
		Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle de Audiências
		Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícia
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal

		Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais
9ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentenças e Expedição de RPVS
		Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem Inicial
		Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências
		Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias
10ª Vara Federal	Vara privativa das Execuções Fiscais e processos de natureza tributária, Juizado Especial Federal tributário em Campina Grande e Jurisdição ampliada	Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Substituto
		Supervisor-Assistente da Seção de Execução Fiscal
		Supervisor-Assistente do Setor de Envio e Controle de Expedientes
		Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento e Sistemas Judiciais
		Supervisor-Assistente do Setor de Alienação
11ª Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo
		Supervisor-Assistente do Setor de Publicação
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Titular
12ª Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Substituto
13ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências
		Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias
		Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Obrigação/Sentença
14ª Vara Federal	Comum com JEF Adjunto	Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
		Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Feitos Criminais e de Execução Penal
		Supervisor-Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais
		Supervisor-Assistente do Setor de Publicação
15ª Vara Federal	Juizado Especial Federal	Supervisor-Assistente do Setor de Análise e de Triagem Inicial
		Supervisor-Assistente do Setor de Agendamento e Controle das Audiências
		Supervisor-Assistente do Setor de Controle de Perícias
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Titular
		Supervisor-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto
16ª Vara Federal	Privativa em Matéria Penal e Execuções Penais	Não há FC-04 com caráter gerencial

Turma Recursal	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Subseção Judiciária de Campina Grande	-	Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Administrativo - SAACG (576)
Direção do Foro	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Secretaria Administrativa	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Núcleo de Gestão de Pessoas	-	Supervisor-Assistente de Qualidade de Vida e Benefícios
Núcleo de Tecnologia da Informação	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Núcleo Financeiro e Patrimonial	-	Não há FC-04 com caráter gerencial
Núcleo Judiciário	-	Supervisor-Assistente de Atendimento e Atermação Supervisor-Assistente de Contadoria de Processos Comuns
Núcleo de Administração	-	Não há FC-04 com caráter gerencial

Art. 2º Estabelecer que, para indicações não constantes neste Processo Administrativo e/ou alterações nas já informadas, haverá necessidade de indicação prévia dos respectivos substitutos automáticos, observadas as exigências da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 62/GDF/2024 (doc. 4342381), bem como toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Observar, para cumprimento de eventuais substituições automáticas ainda pendentes de lançamento, as datas constantes nas decisões/despachos proferidas por esta direção nestes autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 20/06/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4376181** e o código CRC **649B6F50**.